PORTARIA Nº04 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a cessação de gratificação de servidores que mencionam".

LINCOLN PETRUS DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Conforme recomendado pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Barrinha em acatamento ao apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam cessadas a partir do dia 1º de janeiro de 2021, todas as gratificações pagas aos servidores desta casa de Leis, assegurando eventuais direitos adquiridos com relação às incorporações prevista na legislação de regência.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 06 de janeiro de 2021.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado e afixado no local de costume na data supra